



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe • Aracaju • Sexta-feira 01 de Fevereiro de 2019

CASTELO BRANCO

MPE/SE quer novo espaço para feira livre

O Ministério Público Estadual (MPE), através da Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, ajuizou Ação Civil Pública, com pedido de tutela de urgência, para que a Empresa Municipal de Serviços de Urbanização (Emsurb) proíba o funcionamento da feira livre do Castelo Branco II, no espaço público atual, no bairro Ponto Novo (com disposição das barracas em extensão que segue da Rua Cel. João Gonçalves, Rua Álvaro

Nascimento, até o Largo Dom Fernandes Santos, na esquina da Avenida Padre Nestor Sampaio).

A assessoria de comunicação da Emsurb disse ontem (31) ao Jornal Correio de Sergipe que ainda não tinha sido notificada sobre essa ação movida pelo MPE.

Na ação, segundo o MPE, a Emsurb deverá disponibilizar novo espaço público para a realização da feira livre no bairro, seguindo as normas de segurança, em área que não invia-



**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL PEDE
TAMBÉM QUE A EMSURB
DE ARACAJU SIGA
AS NORMAS DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

bilize o acesso seguro de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e Samu, e não cause retenção do tráfego, com prejuízo à mobilidade urbana.

O MPE pede também que a Emsurb siga as normas da Vigilância Sanitária e não permita o comércio de produtos de origem animal e laticínios sem refrigeração. Além disso, deverá organizar as bancas em

número compatível com o espaço público disponibilizado.

• Riscos

De acordo com o MP, os problemas estruturais da feira do Castelo Branco II demonstram os riscos à incolumidade física dos consumidores/frequentedores e comerciantes, segundo relatório do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. "A Emsurb é responsável pelo controle e fiscalização das feiras livres em Aracaju, principalmente porque se trata de uso do espaço público, devendo promover o monitoramento necessário da segurança do local, em estrutura e medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico", frisou a promotora de Justiça Euza Missano.

Vilma Almeida Oliveira - EPP, CNPJ: 16.468.522/0001-52, situado na Rodovia SE 230, Km 152, S/N, Trevo, Canindé de São Francisco/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Operação nº 21/2019, para Posto Revendedor de Combustíveis para as Atividades de Comércio e Varejo de Combustíveis Líquidos, Revenda de Lubrificantes para Veículos Automotores, Loja de Conveniência e Troca de Óleo. Proc. nº 2018/TEC/RLO-0015, município de Canindé de São Francisco/SE.